



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR .....



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 44 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.112,00 (Quarenta e sete mil e cento e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$47.112,00 (Quarenta e sete mil e cento e doze reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		19.386,00
	Total por Ação:	19.386,00
	Total por Unidade Orçamentária:	19.386,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		7.726,00
	Total por Ação:	7.726,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	26.726,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>47.112,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.112,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>27.112,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.112,00</b>
<hr/>		
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>
<hr/>		
<b>40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA</b>		
<b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>47.112,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
JILSON CARDOSO DE MACEDO  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91